



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656
CEP 15160-000 - POLONI - SP

SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO 01/2022

Segundo Termo Aditivo do **Contrato nº. 01/2020** que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI e a empresa P & P COLIBRI - CONSULTORIA E SOLUÇÕES S/S LTDA, visando a alteração da vigência do contrato datado de 06 de janeiro de 2021.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI**, órgão público municipal, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 51.345.619/0001-79, com sede a Rua Rui Barbosa, nº. 274, Bairro Centro, em Poloni, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Sr. **JOÃO CARLOS LOURENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal de Poloni em exercício, brasileiro, portador da cédula de identidade/RG nº. 12.341.708-9, e inscrito no CPF nº. 018.713.208-95, residente e domiciliado na Rua Antônio Mendes, nº. 154, Bairro Centro, CEP 15.160-000, na cidade de Poloni/SP, e de outro lado, **P & P COLIBRI - CONSULTORIA E SOLUÇÕES S/S LTDA**, estabelecida na Avenida Marginal, nº. 65, Sala 03, Centro, em Bálsamo, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 15.417.725/0001-57, neste ato representado pelo Sr. **BRUNO HENRIQUE PIATTO**, brasileiro, consultor técnico, portador da cédula de identidade/RG nº. 40.207.742-8-SSP-SP e do CPF nº. 336.945.848-97, residente e domiciliado na Avenida João Bernardino de Seixas Ribeiro, nº. 717, Jardim Canaã, CEP 15.030-100, na cidade de São José do Rio Preto/SP, estabelecem de comum acordo as alterações no contrato original, anteriormente firmado entre ambos, fazendo-o nos termos que abaixo seguem:

Cláusula 1ª. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original e seus aditivos, conforme faculta o inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/63, tendo seu termo final na data de 05 de janeiro de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

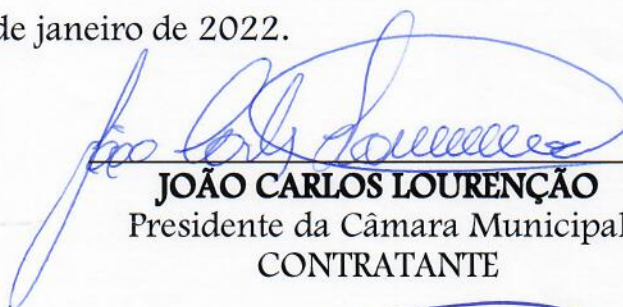
CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656
CEP 15160-000 - POLONI - SP

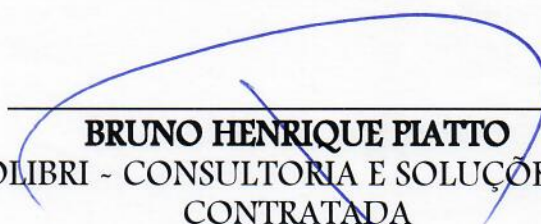
57

Cláusula 2ª. Ficam mantidas todas as demais cláusulas anteriormente estabelecidas no Contrato firmado.

E por estarem de comum acordo, firma o presente instrumento de aditamento contratual em 02 vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que à leitura assistiram.

Poloni/SP, 06 de janeiro de 2022.


JOÃO CARLOS LOURENÇÃO
Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE


BRUNO HENRIQUE PLATTO
P & P COLIBRI - CONSULTORIA E SOLUÇÕES S/S LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1. NOME: MARCIO MASCARDI
RG nº: 28100111 -x
CPF nº: 188.161.208-26

ASSINATURA _____

2. NOME: CONSTANCE R. SILVA
RG nº: 11.953.949-2
CPF nº: 018.934.658-29

ASSINATURA  _____